

ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000774-8,

Nº 57/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cristiane Costa Romão	Administrativa	A4	A5	30.1.2019
Giuliana dos Santos Cordeiro Neiva	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	A4	A5	7.1.2019
Tháís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	A4	A5	30.1.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000783-7,

Nº 58/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	A5	B6	22.1.2019
Hélio Luiz Alves Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	23.1.2019

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	A5	B6	18.12.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000855-8,

Nº 66/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/ Contabilidade	A2	A3	5.12.2018
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A2	A3	11.1.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Simone Gonçalves Nardes Lima	Administrativa	A3	A4	14.1.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.